



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

PUAMA

Página 315

Ass:

Livro 2 - Registro Geral -

323.987

01

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2017

IMÓVEL: Área de terras destinada a APM-5 (prolongamento da Rua CP 09), situada na Alameda das Chácaras, Vila Luciana, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 12,50m², sendo 5,00 metros de frente para a Alameda das Chácaras, 5,00 metros do lado esquerdo com APM-2 (faixa para prolongamento da Rua CP 09 e 6,99 metros nos fundos com Área 3 - Chácara 06C. **PROPRIETÁRIA:** SPE 131 BRASIL INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ n. 19.989.427/0001-92, com sede na Rua Teodoro Sampaio, n. 1020, Conjuntos 1303 e 1304 Parte, Pinheiros, São Paulo/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 323973, desta Serventia. Protocolo n. 644861, de 23/11/2017. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911606131030096705338. Dou fé.

Av-1-323987 - Protocolo n. 664118, de 14/06/2018. **ALTERAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES.** Por requerimento firmado em 18/04/2018, e Decreto Municipal n. 459, de 28/02/2018, procedo a esta averbação para consignar as confrontações do imóvel desta matrícula, quais sejam: área total de 12,50m², sendo 5,00 metros de frente para a Alameda das Chácaras, 5,00 metros do lado esquerdo com APM-2 (prolongamento da Rua CP-09), e 6,99 metros nos fundos confrontando com Área 1 - Chácara 06A. Emolumentos: R\$ 74,80. Selo Digital n. 01911703291605159900148. Goiânia, 18 de junho de 2018. Dou fé.

R-2-323987 - Protocolo n. 701022, de 01/07/2019. **DOAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 0092/0096 do Livro 2564, em 17/09/2018, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, a proprietária SPE 131 BRASIL INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada, doou o imóvel desta matrícula para **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. 999, Park Lozandes, Goiânia-GO, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 1.853,88 (um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 11.900,00. ITCD não incidente conforme art. 80, § 1º, inciso I da Lei 11.651/91 do CTE-GO. Demonstrativo de Cálculo n. 2086-2019 GOI, homologado conforme art. 18º da Instrução Normativa 1191/2014 GSF. Emolumentos: R\$ 233,44. Selo Digital n. 01911602221737097302942. Goiânia, 23 de julho de 2019. Dou fé.





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



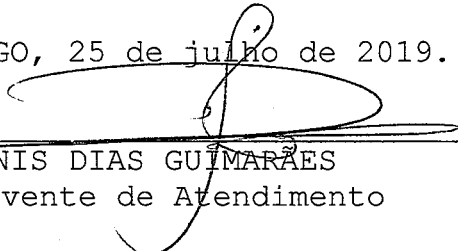
CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **323987**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 32,52	Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
Fundes.....: R\$ 3,25	ISSQN.....: R\$ 1,62
Funes.....: R\$ 2,59	Estado.....: R\$ 0,97
Fesemps.....: R\$ 1,31	Funemp.....: R\$ 0,97
Funcomp.....: R\$ 0,97	Fepadsaj.....: R\$ 0,65
Funproge.....: R\$ 0,65	Fundepeg.....: R\$ 0,65
Fundaf.....: R\$ 0,65	Total.....: R\$ 60,86

Selo Digital n. **01911905201619106404479**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 25 de julho de 2019.



DENIS DIAS GUIMARÃES
Escrivente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.